



OFÍCIO Nº 14/2026

Pinhal de São Bento/PR, 11 de setembro de 2026

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para **“Contratação de empresa para locação de internet via satélite Starlink mini”**, sendo 01 (um) ponto destinado à Secretaria de Administração e 01 (um) ponto destinado à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, pelo período de 12 (doze) meses cada, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor total de **R\$ 21.576,00 (Vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais)**, correspondente à locação de 02 (dois) pontos de internet via satélite Starlink Mini, ao valor máximo estimado de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) mensais por ponto, pelo período de 12 (doze) meses cada, referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, os valores de referência foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo de execução será de 12 (doze) meses após data da assinatura do contrato.

Justificativa
A presente contratação justifica-se pela necessidade urgente e preventiva de assegurar meios de comunicação e acesso à internet para o Município, especialmente em razão das condições climáticas adversas associadas ao fenômeno El Niño, que podem ocasionar chuvas intensas, temporais, ventos fortes, alagamentos e outros eventos capazes de provocar interrupções ou instabilidades nos serviços convencionais de telecomunicações. Nesse contexto, serão disponibilizados dois pontos de internet via satélite Starlink Mini, sendo um destinado ao uso da Secretaria de Administração, garantindo conectividade e comunicação para a manutenção das atividades administrativas, acesso aos sistemas e canais oficiais de comunicação, inclusive em situações de eventual interrupção da rede convencional, e outro destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para utilização nas atividades desenvolvidas pelas equipes em campo, especialmente em ações de fiscalização, monitoramento ambiental, atendimento a ocorrências, deslocamentos para áreas rurais e demais localidades onde haja necessidade de atuação da Secretaria, possibilitando comunicação, acesso a sistemas, envio e recebimento de informações, registros e continuidade dos serviços prestados. A utilização da tecnologia via satélite, aliada à característica móvel do equipamento, permitirá maior autonomia e capacidade de resposta do Município diante de eventuais situações que comprometam a infraestrutura convencional de comunicação, garantindo a continuidade das atividades públicas e reduzindo os riscos de paralisação dos serviços essenciais.

Atenciosamente,



PREFEITURA DE
**PINHAL DE
SÃO BENTO**

ALFREDO JOÃO SCHUSTER
Secretaria de Administração

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Ambiental



PREFEITURA DE
**PINHAL DE
SÃO BENTO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de assegurar meios alternativos e móveis de comunicação e acesso à internet, especialmente diante do risco de interrupção dos serviços convencionais em razão de eventos climáticos adversos, e diante da relevância da contratação, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao departamento contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Pinhal de São Bento, em 11 de setembro de 2026

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº 14/2026

Pinhal de São Bento, em 11 de setembro de 2026.

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº **14/2026** expedido em 11 de setembro de 2026 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 11 de setembro de 2026, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	04160	10.002.18.541.1801.2073	00000	3.3.90.39.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	00510	03.001.04.122.0402.2008	00000	3.3.90.39.00.00	Recursos do Exercício Corrente

Cordialmente,

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
CRC/PR 20585/0-8
Contadora



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

Pelo presente instrumento, a Comissão permanente de licitação designada pela portaria 3.203/2025 atesta o recebimento do pedido de “**Contratação de empresa para locação de internet via satélite Starlink mini**”, sendo **01 (um) destinado à Secretaria de Administração e 01 (um) destinado à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, pelo período de 12 (doze) meses cada**”, e reconhece a possibilidade de contratação mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as demais exigências legais aplicáveis.

Data da Solicitação: 11/09/2026

Empresa: ADRIANO ASSING ROCHA

Endereço: Avenida República Argentina, nº 275, Bairro Nossa Senhora das Graças

CNPJ: 11.793.434/0001-02

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANO ASSING ROCHA

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet via satélite, mediante locação mensal de kit Starlink Mini, composto por antena ultraportátil com roteador Wi-Fi integrado, destinado à disponibilização de conexão de internet em locais remotos, frentes de campo, canteiros de obras e demais locais onde seja necessária conectividade, com franquia mínima de 100 GB de dados em alta velocidade por mês, velocidade média de download de 100 Mbps a 250 Mbps, equipamento com característica móvel e portátil, permitindo seu deslocamento e utilização em diferentes locais, incluindo fonte de alimentação bivolt, suporte para fixação da antena em veículo, possibilitando sua utilização durante deslocamentos, bem como suporte adequado para instalação e permanência fixa em solo ou outra estrutura apropriada e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento e à prestação do serviço. Para uso da Secretaria de Administração	12	MÊS	899,00	10.788,00
2	14026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet via satélite, mediante locação mensal de kit Starlink Mini, composto por antena ultraportátil com roteador Wi-Fi integrado, destinado à disponibilização de conexão de internet em locais remotos, frentes de campo, canteiros de obras e demais locais onde seja necessária conectividade, com franquia mínima de 100 GB de dados em alta velocidade por mês, velocidade média de download de 100 Mbps a 250 Mbps, equipamento com característica móvel e portátil, permitindo seu deslocamento e utilização em diferentes locais, incluindo fonte de alimentação bivolt, suporte para fixação da	12	MÊS	899,00	10.788,00



		antena em veículo, possibilitando sua utilização durante deslocamentos, bem como suporte adequado para instalação e permanência fixa em solo ou outra estrutura apropriada e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento e à prestação do serviço. Para uso da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental.				
						TOTAL 21.576,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

LUIS EDELAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

TAILINE MAIARA DA SILVA
Secretária da Comissão de Licitação

RUDINEY BERNARDELLI
Membro da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
**PINHAL DE
SÃO BENTO**

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 14/2026

O **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO – PR** torna público, nos termos do **art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que reconhece a dispensa de licitação para a **“Contratação de empresa para locação de internet via satélite Starlink mini”**.

Pinhal de São Bento, em 11 de setembro de 2026.

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

Trata-se de parecer jurídico acerca do Processo Administrativo nº 98/2026, relativo à Dispensa de Licitação nº 14/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet via satélite, mediante locação de 02 (dois) kits Starlink Mini, sendo um destinado à Secretaria de Administração e outro à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação encontra-se justificada pela necessidade urgente e preventiva de assegurar meios alternativos e móveis de comunicação e acesso à internet, especialmente diante do risco de eventos climáticos severos, tais como chuvas intensas, tempestades, granizo e outros fenômenos capazes de provocar interrupções ou instabilidades nos serviços convencionais de telecomunicações.

Conforme documentação apresentada, a contratação compreende dois pontos de internet via satélite, ao valor mensal máximo de R\$ 899,00 por ponto, pelo período de 12 meses, totalizando R\$ 21.576,00, estando o procedimento instruído com pesquisa de preços, justificativa da necessidade e indicação de disponibilidade orçamentária.

O valor da contratação encontra-se compatível com a hipótese de contratação direta em razão do valor prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se o procedimento adequado ao atendimento da necessidade administrativa apresentada.

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta e pelo regular prosseguimento da Dispensa de Licitação nº 14/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais formalidades legais pertinentes.

É o parecer.

Pinhal de São Bento/PR, 11 de setembro de 2026.

FRANCO ZELÍRIO FERRARI

Procurador Municipal

OAB/PR 43.423